



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE UMUARAMA**

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI**

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I -  
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail:  
b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0000613-33.2021.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$ 589,79

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR (CPF/CNPJ: 76.247.378/0001-56)

Executado(s): • ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO (RG: 1493426 SSP/PR e  
CPF/CNPJ: 109.571.709-04)

• MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO  
(CPF/CNPJ: 668.925.119-53)

**TERMO DE PENHORA**

Em 30 de setembro de 2021, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

**Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 05, da Quadra nº. 35, situado no Distrito de Serra dos Dourados, Município de Umuarama/PR, com área de 432,00 m², e mais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 16.552, do Livro 3-P, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro Imóveis de 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.**

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

**Marcelo Pimentel Bertasso**  
**Juiz de Direito**

